



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 01/2020

SÚMULA: APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON BONAMIGO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica **Aprovada com Ressalvas** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Wilson Bonamigo (Gestão 2017/2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2020.


GILDO LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2019 | 2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 855/2014

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 20/03/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0927-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020

SÚMULA: APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON BONAMIGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Wilson Bonamigo (Gestão 2017/2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2020.


GILDO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019 | 2020

Av. XXV de Julho, 890 – Centro
CEP 85.888-000
Ramilândia-PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por WILSON BONAMIGO A Prefeitura Municipal de Ramilândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ramilandia.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)